



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0096/2022

Pregão Presencial nº 0034/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de **Marmitas (almoço e/ou jantas) (Item 01)** e fornecimento de **Alimentação – Almoço tipo buffet livre (Item 02 e Item 03)** destinado aos servidores do SAMU, Centro de Atenção Psicossocial vida Integrada – CAPS, e para o Efetivo de Bombeiros Militares e comunitários que atuam na 1ª companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM sede Xanxerê, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quanto ao item 13.8 do edital, informamos o Alvará de Vigilância Sanitária pode ser dispensado nos casos que se enquadram conforme Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa.

O texto do item 13.8 do edital passa a ter a seguinte redação:

13.8 Alvará de Licença Sanitária em vigência ou Dispensa de Alvará Sanitário (Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa);

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, dia **29 de abril de 2022**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 13 de abril de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal de Xanxerê